



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Quinta-feira • 5 de Maio de 2022 • Ano • Nº 4671

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Decreto Nº. 822/2022** - Concede licença prêmio para servidor do quadro de pessoal do município de Nova Viçosa e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 823/2022** - Concede licença prêmio para servidor do quadro de pessoal do município de Nova Viçosa e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 822/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 084/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a servidora **ROSILDA SILVA DOS SANTOS**, matrícula 600410, auxiliar de serviços gerais, com fundamento na Lei Complementar Municipal Nº. 037/2012 c/c Lei Complementar Municipal Nº 008/2003, artigo 92 A, contados a partir do dia 02 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 823/2022

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR
DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE
NOVA VIÇOSA e dá outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 077/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a servidora **MÉRCIA PEREIRA DE MATOS**, matrícula 608714 e 610192, Professor PI, com fundamento na Lei Complementar Municipal Nº. 037/2012 c/c Lei Complementar Municipal Nº 008/2003, artigo 92 A, contados a partir do dia 02 de maio de 2022.

Art. 2º - Referente a matrícula 608714, o período aquisitivo é de 2008 a 2012 e referente a matrícula 610192, o período aquisitivo é de 2017 a 2021.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita